



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19
BIÊNIO 2023/2024 *COMPETÊNCIA E TRANSPARÊNCIA.*

DECRETO Nº 5/2023

“Decreta a dispensa de processo licitatório para a locação/implantação de softwares”.

O Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o processo administrativo 5/2023;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO não dispõe de programadores de sistema em informática;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo encostado nos autos de processo;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa de procedimento licitatório no valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), mensal R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para a contratação da **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede a ACNO I Conjunto 01, Lote 3 A Av. JK Sala 34, Palmas - TO - CNPJ: 10.451.784/0002-09, neste ato representado por **EMILIA OLIVEIRA ANDRADE**, CPF: 006.806.191-94, brasileira, empresária, residente em Goiânia – GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maurilândia do Tocantins - TO, 06 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal